



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 041, de 30 de junho de 1998 e Resolução nº 081, de 11 de março de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidos diárias ao Servidor, abaixo denominados pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento as cidades de Londrina/Pr, para participação do “CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS” promovidos pelo Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda - IDEHA:

I –Anderson Luiz Back, período de 25 a 27 de janeiro de 2015, totalizando 03 (três) diárias;

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2015.

DIRCEU ANDERLE

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O PRESENTE Nº 4013

DE 24/01/15 FLS. 32

CADERNO EDITAIS

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Pato Bragado
Estado do Paraná

ERRATA DE PORTARIAS

Onde se lê:

PORTARIA Nº 002/2015, de 23 de janeiro de 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº 003/2015, de 23 de janeiro de 2015

Onde se lê:

PORTARIA Nº 003/2015, de 03 de fevereiro de 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº 004/2015, de 03 de fevereiro de 2015

Onde se lê:

PORTARIA Nº 004/2015, de 12 de fevereiro de 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº 005/2015, de 12 de fevereiro de 2015

Publique-se e Registre-se

Pato Bragado, 16 de fevereiro de 2015

DIRCEU ANDERLE
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4029
DE 19/02/15 FLS. 31

CADERNO editais

ASSINATURA RESPONSÁVEL